

No artigo passado eu deveria ter citado, junto com o Artigo 105-III da Constituição Federal, o Artigo 102-III. Ao falar no agravo regimental, porém, teria sido mais adequado dizer que a existência é necessária para o esgotamento da instância. Sem isso não existe decisão de única ou última instância. Decisões unipessoais de SS.Ex^{ts}. os Senhores Desembargadores relatores não ensejam recurso à Corte Superior ou Constitucional. A Corte Superior é, por óbvio, uma Corte constitucional uma vez haver sido criada pela Constituinte de 1988, mas aqui estamos falando das especializações de cada uma, O Egrégio STJ e o Excelso STF.



João Saldanha dizia que dirigente de futebol conjuga verbo da seguinte maneira:

Eu ganhei
Nós empatamos
Eles perderam.

Confrontado com documentos irrefutáveis provando haver praticado desembaraçadas pedaladas fiscais quando de sua passagem pela Administração do Estado de Minas Gerais, o Relator da Admissibilidade no Senado respondeu que isso é coisa passada e o impeachment trata de coisas atuais. Suas pedaladas, no entanto, são praticamente contemporâneas das pedaladas que está relatando. Parafrazeando "seu" Saldanha, provavelmente aqui, ali, cá ou acolá em círculo político de notáveis conjuga-se o verbo da forma seguinte:

Eu posso
Tu podes
Ela não pode

A propósito, considerando a notória posição do Sr. Relator, alinhada com os defensores do impeachment, não posso deixar de perguntar: Que valor jurídico poderá ter o seu Relatório? É evidente a sombra da suspeição, uma figura processual arguível, a pairar sobre o ato.



Defesa não se Nega.

Senador, em sessão da Comissão Especial, requereu oralmente a juntada aos autos do processo dos documentos comprobatórios das pedaladas fiscais do Relator, documentos relevantes para a defesa. Um outro Senador, defensor do impeachment, saindo em defesa do Relator, disse tratar-se de documento público, que basta acessar a internet e baixá-lo. Pior a emenda do que o soneto, difícil entender a razão de haver o Senador requerente engolido a diatribe sem tugar nem mugir.

O jogo está, assim, clara e determinadamente sendo jogado contra as regras; faltam a isenção e o distanciamento necessários a quem desempenha o nobre e respeitabilíssimo cargo de Julgador. Cerceamento de defesa é coisa séria; se o Sr. Presidente da Comissão decidiu abrir espaço, além da oitiva de testemunhas, para alegações das partes, impõe venham elas acompanhadas das provas pertinentes. Os documentos teriam de ser aceitos e receber o despacho usual: Diga a parte autora (ou contrária). Julgar tem requisitos inafastáveis, sob pena de nulidade do processo a partir do ponto em que deveriam ser observados e não o foram.



O Canal Brasil exibiu no sábado, 30 de Abril, entrevista com Adolfo Perez Esquivel, Prêmio Nobel da Paz. Ele não é petista, é argentino, um humanista mundialmente respeitado. As penas centradas e intelectualmente honestas deveriam acessar o site do Canal e assistir a entrevista na íntegra. Não se formam convencimentos quando obsessivamente se ouve apenas uma das partes; ouvem-se ambas as partes ou todas as partes de uma questão, do contrário o prejuízo labora intenso, agravando, na hipótese, ainda mais, o quadro de ilegalidades em formação.

Deixar o processo correr apenas para "cumprir tabela" é anunciar que tudo está previamente decidido num papelote de algebeira, não importando se aspectos constitucionais e legais sejam ignorados em favor de um desfecho meramente político, que não se pode sustentar. Para mais não dizer, é no mínimo arrogância e sugere *parti pris*, com conseqüente perda de credibilidade pelo descompromisso com a verdade, que no caso vertente tem de ser também jurídica e apenas se definir quando a decisão passar em julgado.

E o que significa exatamente julgamento político? O Artigo 5^º-VIII da Constituição Federal certamente não é uma predefinição plena aplicável à hipótese tratada, mas é posicionamento do Constituinte no sentido de questões políticas não se poderem estender para além das pincinhas e arranjos entre políticos aos quais um tema da extrema gravidade e importância de um impeachment presidencial não se poderem subordinar. É necessário bem mais, o *must* definido pela Constituição Federal a não dispensar os requisitos da juridicidade, da ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes, do fato provado da causa na forma dos meios legalmente admitidos sem o que não há crime, do afastamento de decisões arbitrárias que cerceiam a defesa e provocam nulidade, da devida valoração da prova para evitar que sua má valoração, não seu reexame, arguida na Corte competente, resulte na caracterização de omissão gravosa ou cassação da decisão questionada, reformando-a, ou com detriminação de nova decisão, considerada a prova em todo o seu valor probante.

A Constituição Federal em seu Artigo 86 não fala de julgamento político, fala de julgamento. São duas as hipóteses: Julgamento perante o Supremo Tribunal Federal nas infrações penais comuns, ou perante o Senado nos crimes de responsabilidade. Como *infrações penais comuns* significa crimes comuns, seria, do ponto de vista dos inventores da excessância do julgamento político, para contornar a prova cabal e necessária no crime de responsabilidade, aplicável nos crimes comuns a mesma nomenclatura e procedimento? Não, obviamente, não, porque a Corte Excelsa não brinca, muito menos com a vida e o destino das pessoas, afagando apaniguados e destroçando desafetos em situações idênticas ou análogas, notadamente porque em qualquer julgamento impõe prevalecer a juridicidade e o Direito, assegurada a defesa plena com todos os meios e recursos a ela inerentes. O julgamento político agride o patrimônio individual, pessoal e íntimo, é subjetivo e circunstancial e não compadece os melhores princípios e a melhor conceitualização do Direito, únicos critérios a prevalecer em qualquer julgamento.

Ademais, não se julga "encaixotado" em parte da questão, é preciso visão em perspectiva, ampla, abrangente e profunda. Veja-se o que diz a imprensa internacional focada na questão, e também em que conceituada pela UNASUL. O mais superficial exame da posição desta última revelará a razão pela qual a "parte ré" usa tão convictamente a palavra "golpe"; não é uma invenção sua, pessoal, muito menos desesperada, é consenso entre analistas não comprometidos. Vincent Bevins, correspondente do Los Angeles Times, foi enfático com relação ao "grampo" de uma conversa telefônica da Presidente e sua divulgação: Um americano não compreende. Beto Almeida, da Telesur, preocupa-se, a crise no Brasil é um problema geopolítico mundial.

O Brasil não é um eremita sul-continental, é parte de uma atenta comunidade de países profundamente marcada pelas cicatrizes deixadas pelo arbítrio e pela violência institucional. O Sr. Adolfo Perez Esquivel falou de um *golpe brando*; vá ao site, procure saber o que é isso. Talvez você se espante com coisas tão evidentes, das quais não se deu conta.

E resta uma questão a cujo propósito ainda não me ative, mas que de vez em quando me assalta. O Brasil é membro destacado da comunidade internacional e signatário de acordos; na forma de tais acordos, não poderiam os compromissos assumidos levar a questão com a qual estamos a braços a desbordar para uma Corte Internacional, elididas por cláusulas específicas eventuais alegações de ingerência em nossos assuntos internos? Afastar um Presidente da República constitucionalmente eleito por razões políticas não seria um ataque direto e inqualificável à sua pessoa, questão de direitos humanos antes de qualquer coisa? Sem considerar o fato de que antes de se cogitar uma Corte Internacional o procedimento teria de, necessariamente, ser legal e juridicamente concluído no nosso Judiciário para caracterização do esgotamento da Instância Brasil, sem o que a Corte Internacional não conhecerá de qualquer recurso relativamente à matéria.

Amigos, o que estamos vivendo é muito mais complexo do que um simples "cumprir tabela" [Entre aspas porque a dicção é do blog. Até hoje olho com desconfiança tudo o que diz quem a produziu com tamanha semcerimônia]. A estabilidade do continente foi posta em jogo; a maior Economia, a maior democracia da América Latina pode dar uma guinada perigosa. Ela é de extrema importância na integração da região e ambas estão em face de um remanejamento, da criação de uma nova ordem para a qual não estão convidadas. Há qualquer ideia de quantos milhões de pessoas podem ter suas vidas afetadas? O Brasil é ator importante nesse cenário, não lhe cabe o papel de republica que lhe querem impor [q.v. aqui no blog "Não Faça do Seu País Uma República, a Vítima Pode Ser Você"].

Beto Almeida, especialista em América Latina, lembra os acontecimentos de Honduras e Paraguai como ensaio para o que está acontecendo no Brasil. Foi inaugurada uma nova espécie e rotina de golpes travestida de crise econômica, crise política e impeachments sem nenhuma razão pertinente, real e provada de responsabilidade dos Presidentes envolvidos. Essa é também a visão de Adolfo Perez Esquivel e por extensão da comunidade latinoamericana.

Transformaram o Brasil em uma grande piada internacional de mau-gosto, triste, deprimente, autêntico humor negro que só diverte e aproveita aqueles sem nenhum compromisso com o país.

ADENDO DESTA DATA, 22.09.2022:

Pergunta inevitável neste momento eleitoral que estamos vivendo: Como consertar o país, ou mesmo conduzi-lo, à vista de tanta ilegalidade, tanta arbitrariedade, tanta arrogância partida do Congresso e seus barões da República, especialmente com relação a matérias da relevância de um impedimento presidencial? Que os absurdos verificados, incessantes e intermitentes, sirvam pelo menos para desencadear uma Ação coletiva de natureza estritamente legal em todos os segmentos da sociedade brasileira.

E esses cavalheiros se reelegem, legislatura após legislatura. Só há um jeito, mudar com uma Constituinte toda a estrutura congressual. O blog tem matéria publicada a respeito. E não se trata apenas desse aspecto da vida nacional; a desonestidade e o desprezo pela orientação constitucional e legal campeia, parece, em todos os níveis. Neste momento, ao concluir a frase acima, *só há um jeito, mudar com uma Constituinte, etc.*, o texto foi copiado. É de cidadão o tempo recolhido, esta hora para passar a sensação de que estou sozinho, a esta hora, 1:21 (Uma hora e vinte e hum minutos) da manhã de quinta-feira, 22 de setembro, uma situação absurda e grotesca repetida há bastante tempo, para, acorde a perspectiva distorcida desses "especialistas", "trabalhar" melhor e com mais "eficiência". Quando da Newsletter 5, de segunda-feira, as coisas chegaram a ponto de verdadeira ridicularia, barravam, eu superava, repetiam, eu anulava, tudo a partir do anoitecer e madrugada adentro. E isso, provavelmente, é apenas uma pequena amostra. Imaginem o resto!

Agora, por favor, me digam: Como é possível viver e trabalhar numa cidade, num país, em níveis tão distintos, no Congresso e na vizinhança, com certeza muito próxima porque não estou conectado à internet e estou com o bluetooth desativado, a reboque de coisas como as referidas nas últimas Newsletters, que, claro, uma rede *ad-hoc*, depois de devidamente pirateado o endereço IP, não resolve? E as *ad-hoc broadband*s, para citar apenas uma ferramenta invasiva disponível? Nem sempre nos advertimos em colocar a máquina no modo avião e é por essas brechas que os praticantes do esporte entram e, por que não?, pelas "portas" que alguns sistemas deixam abertas sem possibilidade para esse tipo de coisa! E, detalhe, ao entrar na máquina "avariam" o *Update Manager*; sem atualizar o sistema, tudo fica bem mais fácil para eles. Neste momento, nova cópiação. A demonstração, porém, de competência e autossuficiência tem seu lado positivo, facilita o detectamento dos "gênios", em geral bastante fotogênicos e facilmente detectáveis e identificáveis. Para ser realista, a competência, embora dispensada a autossuficiência, não é privilégio de ninguém. Entre os "do bem" há, de modo igual, gente um bocadinho boa na matéria que está sempre pronta para orientar as/os pacientes dessas safadezas. E, atenção, essas observações não estão sendo feitas sem propósito definido. Ligue-se você que me privilegia com a leitura do blog; eventualmente o amigo, a amiga, pode estar convivendo "íntimamente" sem o saber com um desses cascos sociais de lugar cativo no interior do seu laptop, desktop, telefone celular, etc.

E ouvem-se candidatos afirmando com estudada convicção que vão consertar o país. Se as coisas continuarem como estão ninguém vai consertar nada de nada. É impossível para qualquer um. É necessário reconstruir um novo país, é absolutamente urgente que Constituinte para adequar estruturas e funções, como, por exemplo, eliminar brechas que permitam congressistas obstar o cumprimento da Norma Constitucional "arquivando" a seu arbítrio exclusivo petições na gaveta. É preciso prazo para tudo que, se não observado, ensejam medidas ou instâncias corretivas. Não feitas as necessárias adequações, essa, como outras imprescindíveis, haja um buraco bem grande e profundo porque esse é o destino do país se, para tristeza dos bons brasileiros — eles existem, incrível possa parecer —, continuarmos o país dos casuísmos e do compadrio.

E que fique bem claro: O caminho não é a brutalidade, a arbitrariedade, a violência, a intolerância dirigida, a inconstitucionalidade e a ilegalidade; muito ao contrário, o caminho está na lhanza real de trato, no controle dos ânimos, na disposição para o convívio e no equacionamento de legalidade vigorosas, na cessação dos desmandos e no enquadramento de quantos preguem e pratiquem a desordem e o tumulto institucional e social.

... BELOS E NEGROS, COMO AS ASAS DA GRAUNA ...

Há bom tempo, ao concluir a Conspiração dos Mediocres, eu escrevi temas musicais para servirem de *leitmotiv* dos dois personagens principais de O Reencontro, capítulo do livro, e da extensa propriedade senhorial, além do tema de encerramento da história. Destes, apenas Nane — Uma Canção de Amor para Marie-Anne, recebeu letra; os demais ficaram somente como temas melódicos. Em Abril do ano passado, 2021, revisando as notas iniciais de O Reencontro para encaminamento, razões muito pessoais, das quais não cabe aqui declinação, além do reforço em clima adequado das aparições de Jean-Filipe, induziram-me escrever letra para o tema do personagem. Era um momento muito propício, e como eu estava inteiramente imerso no clima da ligação Marie-Anne/Jean-Filipe, num dado momento não planejado aflorou-me em francês a frase inicial, imediatamente associada a uma figura de mulher que a partir dali dominou inteiramente, palavra por palavra, toda a composição. A frase inicial foi: *Viens, mon amour, tu, mon trésor, ma vie ...*

Em 22 de Abril do ano passado, 2021, publiquei no blog, ao final do post Anticristos, partes da letra composta originalmente em francês, ao contrário do que aconteceu com a minha penúltima composição, 'Era Tudo o Que eu Tinha de Bom', composta em português, que, naquela fase de ser cantada seguidamente para o acostumar-se com a música, prática de todos os que se ocupam desse assunto, vi-me cantando em inglês, naturalmente de modo literal, sem qualquer preocupação com rimas, métrica, essas coisas. Gostei do som, sentei-me, escrevi a letra-base em inglês, que depois foi burilada. Aí aconteceu de pensar cá comigo: Muito bacaninha, mas, se escrevi a versão em inglês, por que não uma versão em francês, que tenho por meu segundo idioma? Então sentei, escrevi a versão básica em francês e, a exemplo da outra versão, burilei-a sem pressa.

(O invasor de computadores alheios a que me referi no quinto parágrafo anterior continua copiando este texto. Como ele e o seu time não são as pessoas mais sérias do mundo, é evidente que as cópias nas invasões do meu computador não sugerem nada honesto. Aliás, tentativas desonestas já foram feitas, descobertas pelo pessoal que me orienta a propósito desse assunto e obstadas. Parece-nos que a apropriação dos meus trabalhos é o principal objetivo do grupo. Mas isso é assunto para o momento certo. Fica o registro)

Transcrevo a seguir parte da versão em português de 'Viens'. Eu gostaria de apresentar de modo especial a versão em francês, ligando-a ao livro, de onde originou-se. Antes, transcrevo verso que não consta do post publicado em 22 de Abril do ano passado, 2021.

*Nous sommes une seule âme qu' habite nos deux corps,
Raison pourquoi,
Il est impossible d'être sans toi.*

Vem, meu amor,
Tu,
Meu tesouro, minha vida,
Tema de amor,
Minha doce guardida.

Razão de ser dos meus pensamentos
Senhora do meu melhor momento.

(...)

.....
.....
.....
Um sonho real, não uma quimera.

.....
.....
.....

© Copyright Onair Nunes da Silva.
Vedado terminantemente o armazenamento, utilização ou cópia para qualquer fim e por qualquer meio.

